



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 181/2017

Boa Vista-RR, 20 de abril de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **CÍCERO CARDOZO DE ALMEIDA FILHO**, no período de 22 a 30 de abril de 2017, para realizar defesa de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFJF, em Juiz de Fora/MG.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 20 de abril de 2017.

ANANIAS NORONHA FILHO
Diretor de Extensão em Exercício da Direção Geral do *Campus* Boa Vista
Portaria nº 624/GR, de 17 de abril de 2017.